



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 29 de dezembro de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

PORTARIA FF Nº 398/2025

Dispõe sobre a designação dos responsáveis pelo expediente das unidades organizacionais da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo.

O Diretor Executivo da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

Considerando o disposto na Portaria Normativa FF nº 019/2025, que trata da reestruturação administrativa, técnica e operacional da Fundação Florestal;

Considerando que, nos termos do artigo 11 do Decreto nº 67.435, de 01.01.2023, compete ao Secretário-Chefe da Casa Civil autorizar a admissão de pessoal em substituição, não abrangendo tal atribuição a alteração de empregos ou cargos, matéria inserida no âmbito de competência da própria Fundação Florestal, conforme Processo SEI 020.00018369/2025;

Considerando que a designação de responsáveis pelo expediente constitui medida administrativa indispensável para assegurar a continuidade da gestão, a coordenação das atividades, a tramitação regular de documentos, a supervisão das equipes e a tomada de decisões no âmbito institucional;

Resolve:

Artigo 1º – Ficam designados, para responder pelo expediente das unidades organizacionais da Fundação Florestal, os seguintes servidores:

I – Diretoria Adjunta Administrativa e Financeira – Isaias José de Oliveira Filho, RG nº 12.456.876.

II – Diretoria Adjunta de Proteção – Adriano Candeias de Almeida, RG nº 41.897.515-2.

III – Diretoria Adjunta de Planejamento e Ordenamento Territorial – Tatiana Yamauchi Ashino, RG nº 32.566.996-X.

IV – Diretoria Adjunta de Bioeconomia – Victoria Marcondes Karvelis, RG nº 36.537.077-0.

V – Diretoria Adjunta de Biodiversidade – Andréa Soares Pires, RG nº 26.166.212-0.

VI – Gerência Administrativa – Lucimara Zanetti, RG nº 17.640.296.

VII – Gerência Financeira – Fernanda Viana de Barros, RG nº 30.141.533-X.

VIII – Gerência de Gestão de Pessoas – Plínio Lourenço Peixoto, RG nº 18.462.623-7.

IX – Gerência do Litoral Norte – Márcio José dos Santos, RG nº 34.156.134-4.

X – Gerência Vale do Paraíba e Mantiqueira – Cláudia Camila Faria de Oliveira, RG nº 29.217.112-2.

XI – Gerência Baixada Santista – Juliana Ferreira de Castro, RG nº 32.220.316-8.

XII – Gerência do Alto Paranapanema – Donizetti Borges Barbosa, RG nº 7.462.154.

XIII – Gerência Vale do Ribeira e Litoral Sul – Edson Montilha de Oliveira, RG nº 16.215.724.

XIV – Gerência do Centro – Josenei Gabriel Cará, RG nº 23.671.707-8.

XV – Gerência do Interior Oeste – Natália Poiani Henriques, RG nº 40.684.313-2.

XVI – Gerência do Interior Norte – Pamela Thais Gabriel Guandalini, RG nº 41.469.702-9.

XVII – Gerência do Interior Leste – Gabriel Henrique Sant'ana Pereira, RG nº 33.064.253-4.

XVIII – Assessor Técnico de Educação Ambiental – Adriana Neves da Silva, RG nº 9.547.010.

XIX – Assessor Técnico e Administrativo de Núcleo – Elga de Souza Xavier, RG nº 16.992.369.

XX – Assessor Técnico e Administrativo de Núcleo – Octávio de Oliveira Lopes, RG nº 47.620.881-6.

XXI – Assessoria da Diretoria Adjunta Administrativa e Financeira – Elizabete Aparecida da Silva Barbosa, RG nº 18.516.117.

XXII – Chefia de Setor – Dilvana Barboza da Silva, RG nº 20.043.650.

XXIII – Chefia de Setor – Jeannette Vieira Geenen, RG nº 13.818.841.

XXIV – Chefia de Setor – Marilene Posa Gonzalez, RG nº 19.477.097-7.

XXV – Chefia de Setor – Silvia Regina de Jesus, RG nº 21.317.617.

XXVI – Supervisão de Monitoramento – Léo Gomes de Almeida, RG nº 29.120.641-4.

XXVII – Supervisão de Projetos – Angélica Maria Fernandes Barradas, RG nº 11.238.654.

XXVIII – Supervisão de Projetos – Luís Marcelo Munduruca, RG nº 17.071.932-7.

XXIX – Supervisão de Projetos – Renata Alves Lazzarotti, RG nº 19.526.368-6.

XXX – Chefia de Setor – Suellen França de Oliveira Lima, RG nº 36.561.529-8.

Parágrafo único – Os servidores designados deverão assegurar, no âmbito de suas respectivas unidades, a continuidade administrativa, a coordenação das atividades internas, a adequada tramitação de documentos, a supervisão das equipes e o cumprimento dos fluxos institucionais.

Artigo 2º – As designações previstas nesta Portaria poderão ser revistas a qualquer tempo, conforme necessidade institucional.

Artigo 3º – Fica revogada a Portaria FF nº 380/2025.

Artigo 4º – Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de dezembro de 2025.

São Paulo, na data da assinatura digital.

RODRIGO LEVKOVICZ

Diretor Executivo